

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

#### **EDITAL N° 02/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ÁLVARO NACKLE URT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 44,

**TORNA PÚBLICO**, a convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para os cargos de **Técnico em Enfermagem**, **Serviços Gerais e Motorista I**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com o Edital nº 02/2017, os (as) quais deverão apresentar as documentações constantes no **anexo I**, no prazo de 02 (dois) dias corridos, sendo os dias **21** e **22 de fevereiro de 2018**, quarta e quinta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na **Diretoria de Planejamento e Gestão (RH)**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo o município convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo à ordem de classificação.

A relação dos (as) candidatos (as) convocados (as) segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

## **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)     |
|---------------|-------------------|
| 8°            | SUZY SOARES DINIZ |

# CARGO: SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A) |
|---------------|---------------|
| 14°           | SINÉIA GOMES  |

A.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **GABINETE DO PREFEITO**

### **CARGO: MOTORISTA I**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)                  |
|---------------|--------------------------------|
| 4º            | RODOLFO CORREIA DE MORAES NETO |
| 5°            | EDIVALDO LUPI                  |
| 6°            | LEANDRO SANTANA MONTALVÃO      |

Bandeirantes - MS, 20 de fevereiro de 2018.

ÁLVARO NACKLE URT PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **ANEXO I**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS:

| [ ] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;  |
|--|
| [ ] 2. Carteira de Identidade (original e cópia);  |
| [ ] 3. Título de Eleitor (original e cópia);   |
| [ ] 4. CPF (original e cópia);   |
| [ ] 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);  |
| [ ] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da          |
| qualificação civil)  |
| [ ] 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens)                                |
| [ ] 8 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);                                |
| [ ] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos.                    |
| [ ] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);                 |
| [ ] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A;                                       |
| [ ] 12. Atestado Médico Admissional;   |
| [ ] 13. Tipagem sanguínea;   |
| 1 14. Declaração de que não acumula cargo público;   |
| [ ] 15. Declaração de Bens;  |
| 1 16. Telefone de contato;   |
| [ ] 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;                        |
| [ ] 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe;           |
| [ ] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de cada       |
| Categoria; (Necessária quando for exigida para o cargo)                                      |
| [ ] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo;           |
| (exclusivo apara os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista)                   |
| [ ] 22.* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no web site http://www.tre-ms.jus.br/). |
| [ ] 23.* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de Bandeirantes –    |
| MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no web site                     |
| http://www.tjms.jus.br/).  |
| [ ] 24.* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal;         |
| (disponível no web site www.dpf.gov.br)  |
| [ ] 25.* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no web site             |
| http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/).  |
|  |

CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.